

Departamento de Assistência ao Estudante, inserido na SAE, é o setor responsável pelo cadastro e seleção dos estudantes que pleiteiam os serviços oferecidos.

Os critérios de admissão dos alunos nos programas têm por base a avaliação sócio-econômica, sendo a concessão atrelada aos critérios pré- estabelecidos para cada programa.

O DEAE operacionaliza os seguintes programas:

- Atendimento Social
- Programa de Bolsa Alimentação
- Programa de Bolsa Residência
- Programa de Ensino Auxiliar em Família
- Programa de Taxa de Vestibular

Como ter acesso aos Programas:

Semestralmente é feita a seleção para as Residências Universitárias e Restaurante. O Edital contendo o período, local e horário é publicado e divulgado através dos Centros e Departamentos da UFRN e pelo Site: www.sae.ufrn.br

O cadastro acontece da seguinte forma:

- a) Preenchimento de um questionário socioeconômico, com apresentação de documentos comprobatórios;
- b) Entrevista com o Assistente Social;
- c) Visita domiciliar, quando necessário.

Documentos Necessários:

- 01 foto 3x4;
- Cópia da carteira de identidade, CPF e PID (Comprovante de Inscrição em Disciplinas);
- Cópia do comprovante de residência (Água, luz ou telefone)
- Cópia da certidão de nascimento dos dependentes do chefe da família;
- Cópia do contra-cheque ou carteira profissional do candidato (Páginas de identificação pessoal frente e verso e página do contrato de trabalho);
- Cópia do comprovante de renda familiar.

* Informações: 215 3312

(Dept. de Assistência ao Estudante - DEAE)

ATENDIMENTO SOCIAL

É através deste atendimento que se identifica às necessidades dos estudantes. A partir do diagnóstico da situação, viabiliza-se a inclusão do estudante nos Programas ou orienta e encaminha para outras unidades da Instituição ou da comunidade.

Neste atendimento encontra-se sempre um profissional de Serviço Social, no horário de 07:30 às 17:30 horas.